

<b>Autoria:</b>	<b>EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS</b>
<b>Orientador:</b>	<b>Professora Mestre Caroline Alves Salvador.</b>
<b>Título:</b>	<b>AS IMPLICAÇÕES JURÍDICAS DA UTILIZAÇÃO DOS PROCESSOS DIGITAIS NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO</b>
<b>Resumo:</b>	<p>Baseando-se no estudo da Lei 11.419/06, também conhecida pela alcunha de “Lei do Processo Eletrônico”, tenciona-se contextualizar o avanço da informatização do judiciário em nosso país, considerando a importância das experiências as quais já ocorrem não somente no Supremo Tribunal Federal, porém em instâncias judiciais distintas do país. Salienta-se, similarmente, que a informatização do judiciário permite rapidez no processamento de peças processuais, sem ignorar a adesão de caução que asseguram suficientemente a defesa das informações que dizem respeito ao processo e aos interessados, o que se nota por meio da utilização de assinaturas eletrônicas amparadas através do certificado digital, o qual responde aos requisitos de autenticidade, validade jurídica e interoperabilidade da Medida Provisória 2.200-2/2001 que se relaciona com à criação da Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira. O presente trabalho tem como objetivo principal evidenciar as dificuldades, bem como a prontidão com as quais os profissionais do Direito, sejam eles advogados, magistrados e usuários do processo digital de um modo geral. Tal análise é considerada importante em decorrência dos benefícios que se obtém por meio de tal avanço no meio jurídico.</p> <p><b>Palavras-chaves:</b> Processo Eletrônico; Informatização do Judiciário; E-processo; Acesso à Justiça.</p>
<b>Data da defesa:</b>	<b>23 de novembro de 2018.</b>